



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 1 DE JULHO DE 2019.**

Ao 01 (um) dia do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00hs, na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro;– Setor de Tesouraria Elizangela Siqueira Santos Sena; Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessora Jurídica e Ana Paula Rangel - Coordenadora, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apresentação dos pagamentos programados e orçamentos; 2) Refis, divulgação e definições sobre parcelamentos para cidade fora da região metropolitana de Natal e Natal; 3) Situação do contrato com a Caixa Econômica Federal referente as taxas de cobranças indevidas e o novo contrato fornecido pela instituição bancária;** Com a palavra o Senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item, Apresentação dos pagamentos programados e orçamentos pela Tesoureira Elizângela Siqueira Santos Sena**, foi exposta planilha com os pagamentos programados para que houvesse conferência junto a Diretoria Executiva; item posto em deliberação, foi aprovado e autorizado conforme a dotação orçamentária disponível; Seguindo para o **item 2, Refis: divulgação e definições sobre o procedimento de parcelamentos para cidades fora da região metropolitana de Natal e Natal**, ficou decidido de enviar newsletters todos os dias para os representantes comerciais, objetivando uma alavancagem na arrecadação. E também, ficou definido que para os representantes comerciais com sedes e residências fora da região metropolitana de Natal, a adesão do Refis com parcelamento poderá ser realizado através de e-mail e ligação telefônica, onde no prazo de 10 (dez) dias o representante deverá enviar os documentos originais (requerimento de adesão do REFIS e termo de parcelamento/confissão de dívida) devidamente assinados através dos Correios devidamente para o departamento responsável. Caso os documentos não sejam enviados no prazo mencionado acima, o parcelamento será cancelado. E para os moradores de Natal fica somente disponibilizado o requerimento de adesão ao Refis



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

presencial; **item 3)** E, por fim, analisando o último item, sobre o **contrato com a Caixa Econômica Federal referente as taxas de cobranças indevidas e o novo contrato fornecido pela instituição bancária**, a assessora jurídica Ana Virginia Cabral de Oliveira fez um breve relato sobre a nova ida a Caixa Econômica Federal para saber do contrato assinado em 08 de fevereiro de 2019 e as taxas que foram cobradas indevidamente e novo contrato que foi apresentado pelo gerente André Melo. Inicialmente, foi informando que ainda não obtivemos resposta do Ofício de nº 039/2019, protocolado na Agência Potiguar, no dia 06 de junho do corrente ano, que ainda está sob análise da superintendência e provavelmente, apenas na segunda semana do mês de julho teremos uma resposta definitiva. Dando andamento, a Assessora Jurídica Ana Virgínia Cabral de Oliveira, informou ao Gerente André Melo, que a Diretoria não iria assinar o novo contrato sugerido, que aguardaríamos a resposta da superintendência da Caixa Econômica Federal tendo em vista que para o Regional o contrato firmado e assinado no dia 08 de fevereiro de 2019 está devidamente válido. Item não foi posto em votação, por estar em andamento esta situação. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a coordenadora, Dra. Ana Paula Rangel confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, e assinada na forma regimental. Natal, 01 de julho de 2019.....

Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente

Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Secretário

Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Tesoureiro

Ana Virginia Cabral de Oliveira  
Assessora Jurídica

Ana Paula Rangel  
Coordenadora

Elizangela Siqueira Santos Sena  
Setor de Tesouraria